
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009-2022-SRP	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010-2022-SRP	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011-2022-PP	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011-2022-SRP	

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 028 DE 03 DE MARÇO DE 2022	
DECRETO MUNICIPAL Nº 029 DE 03 DE MARÇO DE 2022	
DECRETO FINANCEIRO 2/2022	
DECRETO FINANCEIRO 3/2022	

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATOS	
---------------------------	--

OUTROS

LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2022.001.11.01/LS-016	
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2022.001.18.02/LS-019	

AVISO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E RESUMO DO CONTRATO Nº 002-2022-PP	
---	--



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009-2022-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Rio Real - BA, torna público aos interessados em participar da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009-2022-SRP, que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para merenda escolar da rede de ensino do Município de Rio Real - Bahia., Que a sessão de abertura será no dia 22/03/2022 as 09:00 horas (Horário da Brasília), através do site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.rioreal.ba.gov.br. Maiores informações. Tel.75 3426-1320, ou pelo email, licitacaopmrr@gmail.com. Rio Real, Ba, 03 de março de 2022. Pierre Matos da Silva – Pregoeiro Oficial.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010-2022-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Rio Real - BA, torna público aos interessados em participar da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010-2022-SRP, que tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde do município, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Real-BA., Que a sessão de abertura será no dia 22/03/2022 as 15:00 horas (Horário da Brasília), através do site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.rioreal.ba.gov.br. Maiores informações. Tel.75 3426-1320, ou pelo email, licitacaopmrr@gmail.com. Rio Real, Ba, 03 de março de 2022.
Pierre Matos da Silva – Pregoeiro Oficial.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011-2022-PP

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, na Sede da Administração Municipal de segunda a sexta das 8:00 às 14:00 horas exceto feriados o Edital do Pregão Presencial nº. 011-2022 – Objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S 10, direto na bomba da proponente (contratada), para atender a frota municipal. Abertura 25/03/2022 às 09:00 horas, os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos através do site www.rioreal.ba.gov.br e/ou pelo email, licitacaopmrr@gmail.com. Maiores informações. Tel.75 3426-1320. Rio Real -BA, 03 de março de 2022. Pierre Matos da Silva – Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011-2022-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Rio Real - BA, torna público aos interessados em participar da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011-2022-SRP, que tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de insumos laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia., Que a sessão de abertura será no dia 24/03/2022 as 09:00 horas (Horário da Brasília), através do site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.rioreal.ba.gov.br. Maiores informações. Tel.75 3426-1320, ou pelo email, licitacaopmrr@gmail.com. Rio Real, Ba, 03 de março de 2022. Pierre Matos da Silva – Pregoeiro Oficial.



DECRETO MUNICIPAL Nº 028 DE 03 DE MARÇO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 028 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE*

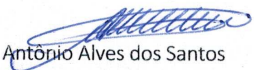
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e a Lei nº 632, de 15 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora JOSEANE DE OLIVEIRA, RG: 3.617.580-3 SSP-SE ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 029 DE 03 DE MARÇO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 029 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SUBCOORDENADOR DE POVOADOS
DO GABINETE DO PREFEITO*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 009, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor ALVARO RODRIGUES DE MENEZES, RG: 3626666 SSP- PB, ao cargo comissionado de Subcoordenador de Povoados, símbolo C11, do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO FINANCEIRO 2/2022



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

JANEIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 2/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 113.554,41
(CENTO E TREZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA
E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 783 / 2021,

DECRETA

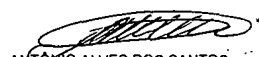
Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33904900 - 0118000 Auxílio-transporte	23.500,00	
	Soma da Ação:	23.500,00
2024 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33904900 - 0118000 Auxílio-transporte	1.500,00	
	Soma da Ação:	1.500,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NASF		
31900400 - 6102000 Contratação Por Tempo Determinado	2.950,72	
	Soma da Ação:	2.950,72
2052 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
31900400 - 6102000 Contratação Por Tempo Determinado	85.360,64	
31901100 - 6102000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243,05	
	Soma da Ação:	85.603,69
	Soma da Unidade:	88.554,41
	Total Geral:	113.554,41

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2082 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - CRECHE		
31901300 - 0118000 Obrigações Patronais	25.000,00	
	Soma da Ação:	25.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.554,41	
	Soma da Ação:	88.554,41
	Soma da Unidade:	88.554,41
	Total Geral:	113.554,41

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 3 de janeiro de 2022.


ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621



DECRETO FINANCEIRO 3/2022



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

JANEIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 3/2022

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 178.000,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 776 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria	178.000,00
Soma da Ação:	178.000,00
Soma da Unidade:	178.000,00
Total Geral:	178.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	170.000,00
33904700 - 0100000 Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
Soma da Ação:	178.000,00
Soma da Unidade:	178.000,00
Total Geral:	178.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 21 de janeiro de 2022.


ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621



RESUMO DE CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 057-2022-RP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2021-PE

EMPRESA CONTRATADA: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 36.327.075/0001-29, situada à Avenida Jardins de Santa Monica, nº 00100, APT 0504 BLC 3, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, aqui representada pelo senhor Silvío Machado Martins.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de proteção individual – EPIS, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, no enfrentamento à pandemia do COVID19 neste Município de Rio Real-Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA DO CONTRATO: 09/02/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 067-2022-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2021-PP

EMPRESA CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 27.302.334/0001-76, situada à Rua Manoel Dantas, 435, José Conrado de Araújo, Aracaju – SE, aqui representada pela Sr.^a Rafaella Castro Gama.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios que irão compor as cestas básicas para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Rio Real, Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.770,00 (dezesesseis mil setecentos e setenta reais)

DATA DO CONTRATO: 10/02/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

2



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

**RESUMO DO CONTRATO Nº 074-2022-RP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2022-PP**

EMPRESA CONTRATADA: MATEUS CERQUEIRA DOS SANTOS, CNPJ: 16.914.880/0001-41, situada à Travessa do Mercado, nº 39, Centro, Rio Real – BA, aqui representada pelo Sr. Mateus Cerqueira dos Santos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para o fornecimento de pães, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Rio Real - Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais).

DATA DO CONTRATO: 16/02/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

3



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 075-2022-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2022-PP

EMPRESA CONTRATADA: MATEUS CERQUEIRA DOS SANTOS, CNPJ: 16.914.880/0001-41, situada à Travessa do Mercado, nº 39, Centro, Rio Real – BA, aqui representada pelo Sr. Mateus Cerqueira dos Santos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento de pães, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Rio Real - Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

DATA DO CONTRATO: 16/02/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

4



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 076-2022-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2022-PP

EMPRESA CONTRATADA: MATEUS CERQUEIRA DOS SANTOS, CNPJ: 16.914.880/0001-41, situada à Travessa do Mercado, nº 39, Centro, Rio Real – BA, aqui representada pelo Sr. Mateus Cerqueira dos Santos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento de pães, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Real - Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DATA DO CONTRATO: 16/02/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

5



LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2022.001.11.01/LS-016



Prefeitura Municipal de Rio Real
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente



LICENÇA SIMPLIFICADA		
Portaria: PREFEITURA/SEAGRO	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	Validade: 02 anos
Nº. 2022.001.11.01/LS-016		11/01/2024
Empresa/Nome: Fazenda Engenho Velho e outras – Osvaldo Resende Neto		

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município, e na forma do que autoriza o Art. 37 da Lei Municipal nº 702/2014, combinado com as Resoluções CEPRAM nº 4.327/2013 e 4.420/2015 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.11.01/SEAGRO/LS-016, comprova que o empreendimento encontra-se regular perante a legislação ambiental vigente e está em acordo com a Política Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 702/2014) para realizar atividades de Cultivo de Milho através do empreendimento denominado FAZENDA ENGENHO VELHO, inscrita no CPF: 795.837.255-87 de Osvaldo Resende Neto com sede no Povoado Engenho Velho, Zona Rural, município de Rio Real/BA, com área total de 160,9855ha, mediante a concessão de Licença Simplificada – LS.

PROPRIEDADES	ENDEREÇO	MAT.	Ha	COORD. GEOGRÁFICAS.
Faz. Engenho Velho	Pov. Engenho Velho	3.492	44,0387	11°31'29,72"S – 37°58'36,96"W
Faz. Engenho Velho	Pov. Engenho Velho	3.343	8,8986	11°31'47,24"S – 37°59'01,97"W
Faz. Engenho Velho	Pov. Engenho Velho	2.050	13,4253	11°31'12,74"S – 37°58'54,76"W
Faz. Engenho Velho	Pov. Engenho Velho	2.575	12,4113	11°31'49,45"S – 37°58'52,67"W
Faz. Engenho Velho	Pov. Engenho Velho	2.047	23,7168	11°31'23,52"S – 37°58'56,59"W
Faz. Engenho Velho	Pov. Engenho Velho	2.046	8,1699	11°31'31,30"S – 37°59'12,67"W
Sítio Mata Verde	Pov. Mata Verde	3.996	13,9032	11°31'23,79"S – 37°59'09,81"W
Sítio Mata Verde	Pov. Mata Verde	2.392	7,7907	11°31'39,42"S – 37°58'32,87"W
Sítio Salgado Grande	Pov. Salgado Grande	2.654	6,6707	11°31'37,73"S – 37°59'23,65"W
Sítio Salgado Grande	Pov. Salgado Grande	1.612	4,0027	11°31'43,41"S – 37°59'17,90"W
Sítio Salgado Grande	Pov. Salgado Grande	4.822	8,8426	11°31'19,05"S – 37°58'27,83"W
Sítio Salgado Grande	Pov. Salgado Grande	2.051	9,1150	11°31'02,00"S – 37°58'12,24"W
ÁREA TOTAL			160,9855	

Art. 1º - Conceder Licença Simplificada, válida por 02 (dois) anos a Fazenda Engenho Velho, inscrito no CPF: 795.837.255-87 de Osvaldo Resende Neto, para realizar Cultivo de Milho, implantado em sua propriedade cuja área total equivalente é de 160,9855ha, mediante ao cumprimento das seguintes:

CONDICIONANTES:

- I – Apresentar plano ou parecer técnico para a coleta dos resíduos e fazer a destinação final em lugar seguro desde que não afete o solo, o ar e as águas superficiais e subterrâneas.
- II – Caso o beneficiamento do produto seja através de agentes químicos, apresentar o comprovante de entrega das embalagens de agrotóxicos.
- III – Apresentar medidas de mitigação para amenizar poeira no tráfego de transporte dos produtos, caso necessite.
- IV – apresentar CEFIR (Cadastro Estadual Florestal de Imóvel Rural) para utilização dos recursos hídricos disponíveis com dispensa de outorga.

Art. 2º Estabelecer que esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, em especial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.

Art. 3º - O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Licença Ambiental Simplificada, bem como o não cumprimento dos termos de compromisso assumidos implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Rua Bahia, nº11 Centro - Rio Real-BA CEP: 45.330-000
Telefax: (75) 3426-1992 E-mail: seagro2017@outlook.com
CNPJ: 15.088.800/0001-83



Prefeitura Municipal de Rio Real
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente



Art. 4º A licença ficará automaticamente prorrogada até a manifestação do órgão ambiental, desde que sejam requeridas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expedição de seu prazo de validade, conforme Resolução do CONAMA 237/97, art. 18 §4º e Decreto Estadual n.º 11.235, art. 181 §2º.

Rio Real, 14 de Janeiro de 2022.


Manoel Antônio de Oliveira
Coordenador de Meio Ambiente SEAGRO
Decreto. Nº 084/2021


Márcio Roberto Braz da Silva
Sec. de Agronegócio e Meio Ambiente
Dec. 11/2021

Rua Bahia, nº11 - Centro - Rio Real-BA CEP.: 48.330-000
Telefax: (75) 3426-1992 E-mail: seagro2017@outlook.com
CNPJ: 15.088.800/0001-83



LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2022.001.18.02/LS-019



Prefeitura Municipal de Rio Real
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente



LICENÇA SIMPLIFICADA		
Portaria PREFEITURA/SEAGRO	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	Validade: 02 anos
Nº. 2022.001.18.02/LS-019		18/02/2024
Empresa/Nome: PLANTEBEM COMÉRCIO IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.		

A Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEAGRO, do Município de Rio Real, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município, e na forma do que autoriza o Art. 37 da Lei Municipal nº 702/2014, combinado com as Resoluções CEPRAM nº 4.327/2013 e 4.420/2015 e 4.579/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.18.02/LS-019, comprova que o empreendimento encontra-se regular perante a legislação ambiental vigente e está em conformidade com a Política Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 702/2014) para realizar atividades de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo através do empreendimento denominado PLANTEBEM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA inscrita no CNPJ: 24.444.317/0013-19 com sede na Avenida Dr. Francisco Benjamim, nº 05, Zona Urbana, Bairro: Maré Mansa, município de Rio Real/BA, de acordo com o Código nº 46.83-4-00 - Descrição da Atividade Econômica Principal, mediante a concessão de Licença Simplificada - LS.

Art. 1º - Conceder Licença Simplificada, válida por 02 (dois) anos, a PLANTEBEM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA inscrito no CNPJ: 24.444.317/0013-19 na Av. Dr. Francisco Benjamim, nº 05, Bairro Maré Mansa, Zona Urbana, município de Rio Real/BA, com Coordenadas Geográficas (Lat: 11°29'41,50"S - Long: 37°54'35,30"W), para realizar o Comércio de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, atendendo o cumprimento das seguintes condicionantes:

- I - Executar todas as orientações técnicas prestadas por empresas de assistência técnica vinculada, prevista em função da atividade a ser explorada;
- II - Sanar de imediato os danos à saúde e ao meio ambiente causados durante a movimentação dos produtos;
- III - Apresentar recibo de entrega ou plano para destinação final das embalagens vazias de agrotóxicos;
- IV - Registro da atividade no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;
- V - Comunicar imediatamente a Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente - SEAGRO qualquer ocorrência que cause degradação ou poluição direta ou indiretamente ao meio ambiente.

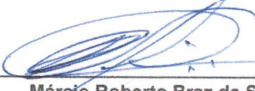
Art. 2º Estabelecer que esta licença, bem como cópias dos documentos relativos aos cumprimentos das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, em especial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEAGRO.

Art. 3º - O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Licença Ambiental Simplificada, bem como o não cumprimento dos termos de compromisso assumidos implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Art. 4º A licença ficará automaticamente prorrogada até a manifestação do órgão ambiental, desde que sejam requeridas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expedição de seu prazo de validade, conforme Resolução do CONAMA 237/97, art. 18 §4º e Decreto Estadual n.º 11.235/08, art. 181 §2º.

Rio Real, 18 de Fevereiro de 2022.


Manoel Antonio de Oliveira
Coordenador de Meio Ambiente/SEAGRO
Decreto. Nº 084/2021


Márcio Roberto Braz da Silva
Sec. de Agronegócio e Meio Ambiente
Dec. 11/2021

RECEBIDO
22/02/2022
Edna

Rua Bahia, nº11 - Centro - Rio Real-BA CEP.: 48.330-000
Telefax: (75) 3426-1992 E-mail: seagro2017@outlook.com CNPJ: 15.088.800/0001-83



AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E RESUMO DO CONTRATO Nº 002-2022-PP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2022-PP-
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Presencial nº 008-2022-PP-SRP, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos: impressoras laser e multifuncionais monocromáticas e jato de tinta e a recarga de toners e cartuchos para as impressoras pertencentes às diversas secretarias do município de Rio Real/BA. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: RECARGAS VIANA LTDA - CNPJ: 10.888.684/0001-63, vencedora do Lote 01 com o valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) e do Lote 02 com o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) totalizando o valor global de R\$ 126.400,00 (cento e vinte seis mil e quatrocentos reais). Rio Real/BA, 03 de março de 2022, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2022-PP

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Presencial nº 009-2022-PP, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso e locação do SISTEMA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DAS LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO E COMPRAS, bem como os serviços de implantação, conversão de dados, treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico para sistema no município de Rio Real. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - CNPJ: 12.943.053/0001-25, vencedora do certame com o valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Rio Real/BA, 03 de março de 2022, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2022-PP

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Presencial nº 010-2022-PP, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso e locação do sistema integrado de gestão, compreendendo um módulo integrado para PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL, FINANCEIRA, CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PATRIMÔNIO, bem como os serviços de implantação, conversão de dados, treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico para sistema no município de Rio Real/BA. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: GPI SISTEMAS LTDA - CNPJ: 23.221.699/0001-15, vencedora do certame com o valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). Rio Real/BA, 03 de março de 2022, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 002-2022-PP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2022-PP

CONTRATADA: **RIO REAL BUSINEES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 26.756.905/0001-80, com sede na Rua Jandaíra, Nº 934, Centro, Rio Real - Bahia. Neste ato representada por Josafá de Oliveira Nascimento, residente e domiciliado à Avenida Mangabinha, Nº 238, Centro, Rio Real – Bahia.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA**, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de máquina (retroescavadeira) incluindo operador e combustível para execução e manutenção de serviços em atendimento às demandas da secretaria municipal do Agronegócio e Meio Ambiente deste Município de Rio Real - Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.750,00 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DO CONTRATO: 24/02/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022.